

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

## RESOLUÇÃO N° 39, DE 26 AGOSTO DE 2025

*Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Acompanhamento do procedimento de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão Administrativa nº 019/2013 - PPP Faça Fácil.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XI, da Lei Complementar nº 1.051, de 18 de julho de 2023, e inciso V, art. 3º, do Regimento Interno do CGPPI, Anexo Único, do Decreto nº. 2.410-R, de 26 de novembro de 2009, ad referendum,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar a Comissão Especial de Acompanhamento - CEA do procedimento de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão Administrativa nº. 019/2013 - PPP Faça Fácil, frente ao procedimento de prorrogação contratual e seus impactos.

**Art. 2º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Acompanhamento, referida no artigo anterior:

ÓRGÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
<b>SEGER</b>	Charles Dias de Almeida	3008347
<b>SEGER</b>	Raphael Trés da Hora	2977672
<b>SEDES</b>	Maria Mancini de Moraes Ribeiro	2994470
<b>SEDES</b>	Simone Lemos Vieira	2875616
<b>SECONT</b>	Giovani Loss Pugnal	2805928
<b>SEFAZ</b>	Júlio Cesar Moraes Arana	3070425
<b>SEFAZ</b>	Anderson Peixoto Jardim	2718936

**Art. 3º** A Comissão Especial de Acompanhamento será liderada pelo representante da SEGER, Charles Dias de Almeida.

**Art. 4º** A assessoria jurídica, caso demandada pela Comissão Especial de Acompanhamento, será prestada pela Procuradoria Geral do Estado - PGE.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, em 26 de agosto de 2025.

**ROGÉRIO MUNIZ SALUME**

Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parcerias de Investimentos do Estado do Espírito Santo - CGPPI/ES

Protocolo 1620557

## Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 031, 26 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-ARSP, autarquia de regime especial, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 827, publicada em 1º de julho de 2016 com alterações posteriores.

## RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora Márcia Altoé Luchi, NF 3376842, da função de membro da Unidade Executiva de Controle Interno (UECI).

Art. 2º - Designar a servidora Izabela Mariellen Figueira Perassolli, NF 4714792, para a função de membro da Unidade Executiva de Controle Interno (UECI).

Parágrafo único. Nos impedimentos ou afastamentos do Coordenador da UECI, fica designado como substituto a servidora Izabela Mariellen Figueira Perassolli, NF 4714792.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário da Instrução de Serviço N° 029 de 02 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE CARETA VENTORIM  
Diretor Geral

Protocolo 1620580

## Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

## Resumo de Carta-Contrato de Patrocínio GECOI 023/2025

**Patrocinado:** SOCIEDADE EDUCAÇÃO E GESTÃO DE EXCELENCIA - VILA VELHA S.A. **Objeto:** Patrocínio ao evento "Inova Week 2025". **Prazo:** 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado.

**Valor:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **Data:** 15 a 19/09/2025.

## GECOI 024/2025

**Patrocinado:** ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DA SERRA (ASES). **Objeto:** Patrocínio ao evento "XIX Prêmio Mérito Empresarial da ASES". **Prazo:** 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado. **Valor:** R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). **Data:** 11/12/2025.

## GECOI 025/2025

**Patrocinado:** PAPO DE QUINTA LIDERANÇA FEMININA LTDA. **Objeto:** Patrocínio ao evento "Papo do Ano - Mulheres que Quebram Limites". **Prazo:** 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado. **Valor:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Data:** 02/10/2025.

## GERHA - BANDES

Protocolo 1620660

WWW.dio.es.gov.br



DIO  
ES